

# Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

---

AO DOUTO JUÍZO DA 2.<sup>a</sup> VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS  
DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE  
CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ

Falência n.º 0002981-86.2017.8.16.0033

**ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO**, administrador judicial nomeado no processo de recuperação judicial convolado em falência acima destacado, em que é falida a empresa **DMC BRASIL – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CABINES DE PINTURA E EQUIPAMENTOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“DMC”)**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ato ordinatório de mov. 1054, informar que encaminhou, em 02/09/2021, para o endereço de *e-mail* indicado, a versão em *Word* da minuta da lista de credores constante do mov. 962.2, referente ao art. 7.º, § 2º da Lei 11.101/2005, para que seja possível a publicação.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 9 de setembro de 2021.

Alexandre Correa Nasser de Melo  
OAB/PR 38.515

